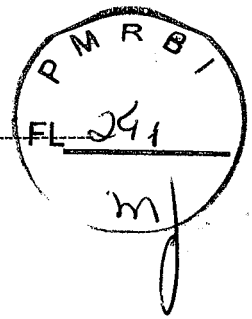


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

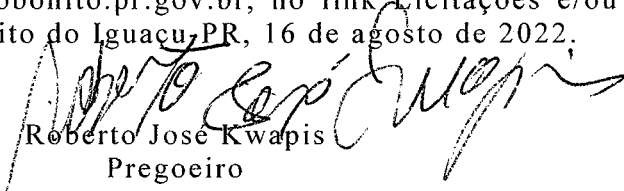
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 81/2022-PMRBI - SRP

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 09:31 horas (horário de Brasília), do dia 01/09/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu, PR, 16 de agosto de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

Grupo 04 - Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais - Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e Tabela Municipal para os procedimentos municipais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco.

Considerando os itens desertos - Lote 1 (itens 2, 4 ao 10, 12), Lote 3 (item 4), Lote 4 (itens 1 ao 6), Lote 5 (itens 1, 3, 4, 8, 9), Lote 7 (itens 22, 24, 26 ao 31, 34, 37 ao 39, 41, 48, 49, 51, 54, 55, 57, 58, 62, 67, 69, 73), Lote 8 (itens 1, 5, 7), Lote 9 (item 2), Lote 10 (item 1, 4), Lote 12 (itens 1 ao 10, 12, 14, 16), Lote 13 (item 14), Lote 14 (itens 14, 15, 20, 21, 49 ao 52, 60, 62, 63, 67, 72, 83, 88, 90, 137);

O município de Pato Branco informa, a retificação do edital; conforme as alterações disponíveis. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos para Credenciamento e o Envelope nº 02, contendo a Proposta, deverão ser entregues a partir da publicação deste edital no Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco; no horário das 8h às 12h, e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

O presente chamamento será regido em todas as suas etapas pela Lei Municipal nº 2.255 de 30 de maio de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 7.140 de 23 de maio de 2013, pela Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017 e pela Constituição Federal de 1988.

O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser retirados em mídia digital (devendo para este meio a parte interessada trazer um CD ou Pendrive), de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Paraná, nº 1605, esquina com Caetano Munhoz da Rocha, Bairro Sambugaro, em Pato Branco - PR, pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes, ou através do e-mail chamamentopublico@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 16 de Agosto de 2022.

LILIAN CRISTINA BRANDALISE
Secretária Municipal de Saúde

ROBSON CANTU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

O Município de Ponta Grossa comunica que houve retificação no edital, assim, no aviso de licitação publicado neste periódico em 03.08.2022, onde se lê "Abertura em 19 de Agosto de 2022, às 14h", leia-se "Abertura em 2 de Setembro de 2022, às 14h", e, no item 3 do edital e no Modelo VI, onde se lê "R\$ 2.808.800,01", leia-se "R\$ 3.092.006,95". Ficam ratificadas todas as demais condições do Edital e seus Anexos, não alteradas por este aviso.

Em 16 de agosto de 2022.
HENRIQUE PALERMO DO VALE
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

Contratação de serviços na área de engenharia incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de Recapeamento Asfáltico a base de C.B.U.Q (concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas vias públicas do Município. Contratada: Construtora Vitorino LTDA, CNPJ nº 15.712.958/0001-82. Valor Proposto: R\$ 3.786.884,23 (três milhões setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). Dotações orçamentárias: 4.4.90.51.00.00.00. Data da adjudicação e homologação: Fábio Luiz Andrade - Prefeito. Porecatu.

Em 13 de julho de 2022.
FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 76/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Escavadeira tipo Minicarregadeira devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 73/2022, através do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39. CONTRATADA Senise Comercio De Maquinas Ltda CNPJ sob nº 12.062.754/0001-55. VALOR: R\$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2020

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA em CBUQ de 2.071,26m² incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Rua Altevir Alves Cordeiro deste município, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Concorrência nº 12/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA: FAUSTO TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 14.905.688/0001-63. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes nos termos previstos na "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DOS PRAZOS" e a alteração quantitativa da obra, ocorrendo a supressão dos sub itens 7.2; 8.1; 9.1 e 10.9 referente ao Contrato nº 140/2020, firmado entre as partes em 17 de novembro de 2020. Essa alteração resulta no demonstrativo abaixo. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/08/2022 com término em 10/09/2022. DA SUPRESSÃO: O valor total da supressão é R\$ 6.624,82 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) do valor total do contrato, conforme tabela presente no documento. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada no processo administrativo nº 10048/2022, Parecer Jurídico nº 252/2022, com amparo legal no art. 57, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e na previsão da cláusula quarta do Contrato nº 140/2020. DATA DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº209/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE MÁQUINA DE SOLDADA MIG MAG, ALISADOR DE PISO GASOLINA E NÍVEL LASER DE LINHA COM RECEPTOR, em atendimento a SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de Agosto de 2022, Às 08:30h
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 30 de Agosto de 2022, Às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 17 de Agosto de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 16 de Agosto de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Encontra-Se aberto na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL. A vitória no local da obra deverá ser agendada previamente em até 02 (dois) dias antes da data da sessão com o engenheiro civil do município (43)35518301 ou (43)35518309. A realização da TOMADA DE PREÇOS será no dia: 20/09/2022, A partir das 13H30MIN, Na Sede da Prefeitura Municipal, localizada à RUA PARANÁ, Nº. 983 - CENTRO, Em Nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 487.631,32 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09H00MIN ÀS 11H00MIN e das 13H30MIN ÀS 15H30MIN e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

Ribeirão do Pinhal, 11 de Julho de 2022.

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022-PMRBI - SRP

Torna público que as 09:31 horas (horário de Brasília), do dia 01/09/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da Informação - internet, realizará a aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>.

Rio Bonito do Iguazu-PR, 16 de agosto de 2022.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 14:00 horas do dia 16 de setembro de 2022, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico na especialidade de pediatria, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra-PR, em 15 de agosto de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito

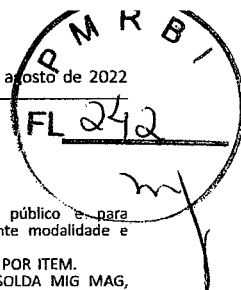
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Objeto: Aquisição de 01 (Um) Veículo zero km, para atendimento ao Serviço De Proteção Social Básica no domicílio para pessoa com deficiência e suas famílias, através de recursos do Ministério da Cidadania - Programação Aprovada pelo FNAS Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social Número Processo SEI: 71000083182201911. Abertura: 01/09/2022. Horário: 09:30hs - Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser obtidas na Divisão de Licitação e no Portal da Transparência da P.M. Santo Inácio (www.santoinacio.pr.gov.br), Fone (44) 3352-1222.

Santo Inácio Pr. 16 de Agosto de 2.022.

CÍRO YUJI KOGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 78/2022-PMRBI
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que às 09:31 horas (horário de Brasília), do dia 30/08/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aquisição de um veículo novo transformado em ambulância - Resolução SES/SA nº 254/2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, ou no portal da BLL - http://bll.org.br, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 11 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
Pregão Presencial nº. 68/2021-PMRBI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2021-PMRBI
Prêmio Termo Aditivo
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: AS5 AUTOMOTIVA LTDA - EPP, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, CEP 87.303-312, Jardim Curitiba, Campo Mourão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 09.151.179/0001-52, representada pelo Sr. MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.541.737-73/SP/PR e CPF/MF sob nº. 072.547.729-95. DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de pneus, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo passam a vigorar com os seguintes valores:

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.397/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.
SÚMULA: Autoriza o Município de Rio Bonito do Iguaçu a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIM/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme especifica.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANÇÃO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 79/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 79/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças de reposição e produtos automotivos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 80/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 31 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 80/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (granola). O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 15 de agosto de 2022.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a celebração de parceria entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIM/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.399.588.0001-85, que desenvolvem atividades em defesa de políticas, programas e ações em favor dos interesses do município, para regulamentar o disposto na alínea "b", do inciso IX, do art. 3º da Lei nº 13.019/2014 e a regulamentação do respectivo pagamento de anuidades a essa associação, para consecução dos objetivos e finalidades previstas em seu estatuto social.
Art. 2º Fica o Município de Rio Bonito do Iguaçu autorizado a contribuir anualmente para a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIM/PR em valores que forem definidos pelo Conselho Nacional de Representantes desta associação na forma prevista no seu estatuto social.
Art. 3º A União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIM/PR deverá representar coletivamente os interesses do município na sua área de educação.
Art. 4º Para viabilizar o pagamento das referidas anuidades, o Município deverá firmar Termo de Parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIM/PR e tomar ciência, a cada 02 (dois) anos através do Fórum Ordinário, das Atividades Desenvolvidas, para comprovar as ações realizadas e a utilização dos recursos arrecadados por meio das anuidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 81/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 31 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 81/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (granola). O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 15 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 81/2022-PMRBI - SRP
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que às 09:31 horas (horário de Brasília), do dia 01/09/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aquisição de materiais de consumo e limpezas para auxiliar no desenvolvimento do ensino. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, ou no portal da BLL - http://bll.org.br, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de agosto de 2022.

Art. 5º Os valores referentes as anuidades serão definidos pelo Conselho Nacional de Representantes da União dos Dirigentes Municipais de Educação da UNDIM - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, na forma prevista no seu estatuto social.
Art. 6º As contribuições previstas nesta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Parágrafo único. O Município de Rio Bonito do Iguaçu consignará, obrigatoriamente, a contribuição anual de que trata esta Lei nos orçamentos futuros.
Art. 7º O Termo de Parceria em nome do Município de Rio Bonito do Iguaçu deverá ser firmado pelo Prefeito Municipal, individualmente ou em conjunto com o responsável pela Secretaria Municipal de Educação ou ocupante da pasta equivalente.
Art. 8º Ficam consolidados os atos e contribuições efetuados em consonância com os comandos normativos previsto nesta Lei.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 16 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato Administrativo nº. 5/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº. 12/2021-PMRBI
Quanto Termo Aditivo
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHIA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Lapaçuara do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4/SS/PR e CPF/MF sob nº. 619.102.939-68. DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel B5-500 passa a ter redução no valor passando o preço por litro para R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos). Data de Assinatura: 15/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato Administrativo nº. 5/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº. 12/2021-PMRBI
Quanto Termo Aditivo
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHIA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Lapaçuara do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4/SS/PR e CPF/MF sob nº. 619.102.939-68. DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel S-10 passa a ter redução no valor passando o preço por litro para R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos). Data de Assinatura: 15/08/2022.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 214/2022
DATA: 02/08/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.668/96.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contratos Administrativos em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº. 8.668/93.
I - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 52/2022-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de um trator agrícola, conforme proposta nº 09032021-011235, o Servidor Público, Sr. Elieandro Rodrigues Ramos a como gestor o Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente Sr. Hamilton Belloni.
II - Fica designados como fiscais da execução do Contrato Administrativo nº. 52/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de profissionais facilitadores/orçoneiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; os Servidores Públicos, Sr. Cleverston Ullchak, Sr. Evandilson Aparecida Leites e Sr. André Cândido e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Srª. Olíde Bovino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº. 1/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº. 2/2022-PMRBI
Quanto Termo Aditivo
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHIA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Lapaçuara do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4/SS/PR e CPF/MF sob nº. 619.102.939-68. DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel S-10 passa a ter redução no valor passando o preço por litro para R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos). Data de Assinatura: 15/08/2022.

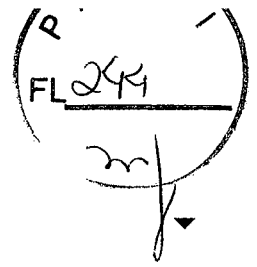
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.396/2022 DE 9 DE AGOSTO DE 2022.
SÚMULA: Reconhece no Município de Rio Bonito do Iguaçu o dia 09 de julho como o Dia dos Colecionadores, Altradores Desportivos e Caçadores e suas atividades como de risco, configurando atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Altradores Desportivos e Caçadores - CACs, para fins do disposto no art. 10 da Lei Federal nº 10.826, de 2003.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANÇÃO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica reconhecido o dia 09 de julho no Município de Rio Bonito do Iguaçu, como o Dia dos Colecionadores, Altradores Desportivos e Caçadores - CACs.
Art. 2º Fica reconhecida no Município de Rio Bonito do Iguaçu a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Altradores Desportivos e Caçadores - CACs, para fins do disposto no art. 10 da Lei Federal nº 10.826, de 2003.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 9 de agosto de 2022.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsáveis, devendo ainda:
§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência dos Contratos Administrativos.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 02 de agosto de 2022.

ANUNCIE AQUI!

Jornal Xagu logo and branding.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1164

* Data de Publicação

17/08/2022

Data de Abertura

01/09/2022

Hora

09:31

Prazo Protocolo

Hora

Nº Processo

Nº Licitação

81

* Tipo

Pregão Eletrônico

* Situação

Em Andamento

* Objeto

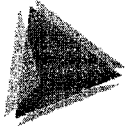
Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino.

(R
PL 245
mf
f

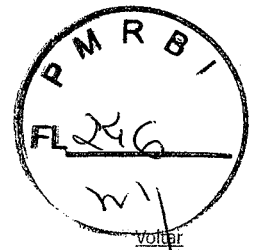
Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	81		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	81/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600112361000620333390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	452.969,98		
Data de Lançamento do Edital	16/08/2022	Data Registro	19/08/2022
Data da Abertura das Propostas	01/09/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)